



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 537, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,


### RESOLVE

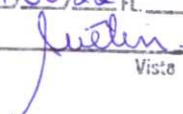
**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, a senhora **Glauca Eluine Schoninger Wagner**, portadora do RG n.º 10.615.778-2 SSP/PR e do CPF n.º 093.130.039-88, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2022 junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, e remuneração inicial do Nível B – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 2654  
da 24/08/22 FL.  
  
Vista